



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3909 – Terça-feira, 14 de Dezembro de 2010

## Aerolevantamento: imagens serão apresentadas hoje

Hoje, 14, o prefeito vai reunir a imprensa e apresentar as primeiras imagens captadas no novo mapeamento digital da cidade, promovido pela prefeitura, com a cooperação técnica da Ufrgs. O ato será realizado às 9h, no hangar da Aerojet, Aeroporto Internacional Salgado Filho (avenida Sertório, 1988, portão 8 da Infraero). Além das etapas do projeto, que tem previsão de 30 meses e investimento de R\$ 23 milhões, também serão apresentados a aeronave e os equipamentos utilizados na captação das fotografias.

O mapeamento digital é uma das fases da modernização completa da base de dados urbanos que inclui ainda atualização da base cartográfica do município, hoje sustentada em sistema de 1903, e do cadastro de imóveis, revisado pela última vez em 1957. O estudo terá como produto final um amplo banco de informações sobre o estágio de desenvolvimento de Porto Alegre, que embasará a definição de políticas públicas e o planejamento da cidade.

“Ano que vem a prefeitura começará a acessar um conjunto de imagens que serão estratégicas na orientação dos investimentos e obras que Porto Alegre receberá em atendimento às demandas do Orçamento Participativo, e na preparação à Copa de 2014”, afirma o secretário-adjunto da Fazenda. O projeto tem coordenação das secretarias municipais da Fazenda e do Planejamento e é executado pelo Consórcio Guaíba (integrado por empresas de Porto Alegre, Curitiba e São Paulo), vencedor da licitação.



Mapeamento digital vai modernizar base de dados urbanos

Ivo Gonçalves/PMPA

## CapacitaPOA forma mais de 600 atores sociais

Ivo Gonçalves/PMPA



Programa reuniu mais de cem alunos no final de semana

fundamentais ao sistema democrático.

O CapacitaPOA é fruto de uma aliança estratégica entre secretarias e órgãos da prefeitura: o governo do Estado, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), o Conselho do Orçamento Participativo, a Escola Superior de Defesa do Consumidor, a Fundação Escola da Defensoria Pública, o Ministério Público Estadual, a Câmara Municipal de Porto Alegre e o ObservaPOA.

Na sexta-feira, 17, às 19h, será realizada a aula de encerramento com a educadora Esther Grossi, no Plenário da Câmara Municipal. Na ocasião, haverá cerimônia de formatura das dez turmas capacitadas, com apresentação da Orquestra Infante-Juvenil do Instituto Popular de Arte-Educação, exposição de artes e coquetel. O evento é gratuito e aberto ao público.

Mais de 600 atores da rede de participação democrática de Porto Alegre frequentaram a primeira edição do CapacitaPOA. O módulo permanente de ensino que visa a fortalecer a participação social na Capital, através do conhecimento, foi realizado de forma territorializada abrangendo as 17 regiões do Orçamento Participativo (OP).

Em seis finais de semana, foram formadas dez turmas nas quais participaram conselheiros e delegados do OP, membros dos Conselhos de Políticas Públicas e dos Fóruns de Planejamento, além de demais atores sociais. Os módulos educativos tiveram regime intensivo e uma metodologia pedagógica participativa. As aulas nas distintas regiões de Porto Alegre abordaram o funcionamento de instituições

### Prefeitura revitaliza o asfalto na Doutor Timóteo

A rua Doutor Timóteo terá asfalto totalmente recuperado, no trecho entre as avenidas Goethe e Cristóvão Colombo. A obra integra a terceira etapa do programa de Revitalização Asfáltica da prefeitura, executado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Ontem, 13, começaram os serviços de fresagem do pavimento antigo, para que os 7,2 mil metros quadrados do trecho sejam recobertos com 900 toneladas de asfalto. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que o bloqueio é parcial, de meia pista, enquanto forem realizados os trabalhos.



Divulgação/PMPA

Serão utilizadas 900 toneladas de asfalto para cobrir 7,2 mil metros quadrados

### IPTU com 20% de desconto a partir de hoje

Os porto-alegrenses podem aproveitar a partir de hoje, 14, o desconto de 20% no pagamento em cota única do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo de 2011. Simultaneamente à entrega das correspondências pelos Correios, a Secretaria da Fazenda disponibilizou acesso ao documento pela Internet. O pagamento deve ser feito até 3 de janeiro de 2011, na rede bancária conveniada com a prefeitura. O calendário do IPTU 2011 inclui ainda desconto de 10% para quitação até 10 de fevereiro ou opção de parcelamento em dez vezes, sem desconto, com vencimento da primeira parcela em 8 de março.

### Prefeitura convoca 33 novos servidores

A prefeitura vai receber o reforço de 26 novos assistentes administrativos aprovados no concurso público nº 431. O Edital 144, publicado na edição de ontem, 13, do Diário Oficial de Porto Alegre, também trata da convocação dos aprovados nos Concursos Públicos 428 (agente de fiscalização), 439 (médico), 440 (professor), 457 (enfermeiro) e 462 (assessor para assuntos jurídicos). Foram chamados um agente de fiscalização, um médico (cirurgia geral), um assessor para assuntos jurídicos, um enfermeiro e três professores.

### Município seleciona empresa para serviços de poda

A Secretaria da Fazenda realizará pregão eletrônico para contratação de empresa especializada na execução de serviços de poda e remoção de árvores nas áreas públicas. O pregão ocorre hoje, 14, a partir das 14h. A empresa vencedora prestará serviços para a Secretaria do Meio Ambiente, por 12 meses, renováveis por um prazo de até 60 meses. A contratação prevê poda em cerca de 11 mil vegetais e remoção de outras 2 mil árvores ao ano.

**EXECUTIVO****DECRETOS**

DECRETO Nº **16.878**, de 9 de dezembro de 2010.

Permite à Empresa Maria Titoni da Silva ME, o uso oneroso de próprio municipal, localizado no Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo, 307.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido à Empresa Maria Titoni da Silva ME, o uso oneroso de bem público Bar-Lancheria-Livraria, no Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo, 307.

Art. 2º O prazo, valores, forma de pagamento e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados em Termo de Permissão de Uso Oneroso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de dezembro de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Sergius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 08 Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS, 147919/1, por motivo de auxílio doença/INSS, no período de 25/10/2010 a 06/12/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 213, de 02/12/2010 (processo 001.047519.10.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, ES.1.05. NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público

462, homologado em 03/06/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1451 de 09/12/2010.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
THAIS ASTARITA SOIREFMANN – 20º Lugar	SMC	001.064309.03.7	19/11/2010
FERNANDA FORTE HAACK – 21º Lugar	SPM	001.002344.10.6	23/09/2010
CAROLINA DOS PASSOS – 22º Lugar	SMF	001.031893.10.4	27/09/2010

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, MARIA JOSE AZEVEDO DO CANTO, 1014676/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1384, de 03/12/2010 (processo 001.039766.10.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, HERAIDA CYRELI RAUPP, 503104/3, Técnico Social, GT505NS, da FASC, adida para a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (18301029), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 988, de 02/12/2010 (processo 001.047340.10.0).

**DESIGNA**, GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/9, Operador de Estação de Tratamento, OP20505, do DMAE, adido para a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância da População Animal, (18301029), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 986, de 02/12/2010 (processo 001.041397.10.0).

**DESIGNA**, ROSANE SIMAS GRALHA, 539469/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (18501064), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 983, de 02/12/2010 (processo 001.041398.10.6).

**DESIGNA**, SONIA VALLADÃO THIESSEN, 362752/1, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas (18301033), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 984, de 02/12/2010 (processo 001.041398.10.6).

**DESIGNA**, VALDECI MARIANO TRINDADE, 267433/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 994, de 02/12/2010 (processo 001.041392.10.8).

**DESIGNA**, DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/1, Terapêutica Ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente III (11170006), da Gerencia Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (18805021), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1015, de 03/12/2010 (processo 001.048881.10.4).

**DESIGNA**, DIRCE CONCEIÇÃO GOMES, 321154/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), do Núcleo de Serviços Gerais (10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 28/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1017, de 03/12/2010 (processo 001.050780.10.7).

**DESIGNA**, DENISE DA MOTTA BACELLAR, 279447/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Administração de Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1012, de 02/12/2010 (processo 001.050370.10.3).

**DESIGNA**, LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 990, de 03/12/2010 (processo 001.041678.10.9).

**DESIGNA**, ALEXANDRA ROMAN ROSS, 816404/1, Assistente Administrativo, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 991, de 03/12/2010 (processo 001.041678.10.9).

**DESIGNA**, PAULO MARIO SANTOS DA COSTA, 357458/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (10501007), da

Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 30/07/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 954, de 29/11/2010 (processo 001.042221.10.2).

**DISPENSA**, SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 664290/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 987, de 02/12/2010 (processo 001.047340.10.0).

**DISPENSA**, DARCI ANILDO PIONER, 269880/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância da População Animal (18301029), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 985, de 02/12/2010 (processo 001.041397.10.0).

**DISPENSA**, MARIA DE FATIMA DE BEM, 229821/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (18501064), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 981, de 02/12/2010 (processo 001.041398.10.6).

**DISPENSA**, ROSANE SIMAS GRALHA, 539469/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas (18301033), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 982, de 02/12/2010 (processo 001.041398.10.6).

**DISPENSA**, WALTER SANCHES VALADARES, 595539/1, Assistente Administrativo-Municipalizado, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 993, de 02/12/2010 (processo 001.041392.10.8).

**DISPENSA**, DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/1, Terapêutica Ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades II (11140007), da Gerencia Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (18805021), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1013, de 03/12/2010 (processo 001.048881.10.4).

**DISPENSA**, LORY MARIA GREGORY, 256290/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente III (11170006), da Gerencia Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (18805021), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1014, de 03/12/2010 (processo 001.048881.10.4).

**DISPENSA**, ANTONIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 93443/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), do Núcleo de Serviços Gerais (10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 28/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1016, de 03/12/2010 (processo 001.050780.10.7).

**DISPENSA**, ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Administração de Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1011, de 02/12/2010 (processo 001.050370.10.3).

**DISPENSA**, LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da

Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 989, de 03/12/2010 (processo 001.041678.10.9).

**EXCLUI**, JOSE LUIZ NEJAR, 224999/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 04/06/2006, através do Ato 956, de 29/11/2010 (processo 001.028287.06.1).

**MODIFICA**, em relação a FLAVIO EMERSON DA SILVA, 252119/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 602, de 30/07/2010, que excluiu do quadro dos cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, quanto data que passa a ser 14/07/2010 e não como constou, através do Ato 951, de 25/11/2010 (processo 001.031754.10.4).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 14/09/2010, GENESIO BORGES FERREIRA, 11900.6, estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 8752,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 33726418091, PASEP 10265927819, através do Ato 949, de 30/11/2010. (processo 009.0003724.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (Republicado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 02/07/2007, ao(s) dependente(s) de MARIA IZABEL PERES TOLEDO, 33931.7, falecida em 02/07/2007, Estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada voluntariamente por idade, com proventos proporcionais a 6836/10950 dias, Ato 922, de 22/07/1994, modificado pelo Ato 1459, de 22/09/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/11/1975, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a FRANCIELE PERES TOLEDO, 7001.1, data-fim 16/03/2011, CPF 019.069.210-32, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 15.571/07 e 15.599/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 262.839.640-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 909 950 04, através do Ato 988, de 07/12/2010, (processo(s) 09.003883.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22/10/2010, ao(s) dependente(s) de ANTONIO JOÃO DA SILVA, 694.0, falecido em 22/10/2010, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.C.00-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 121, de 23/08/1971, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/04/1958, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ELZA MARIA DA SILVA, 6998.9, CPF 678.876.359-34, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 381, de 03/07/1986 - Referência "B" a contar de 15/06/1986; Ato 252, de 01/02/1989 - Referência "C" a contar de 03/10/1988; CPF do(a) ex-servidor(a): 780.883.130.15, através do Ato 981, de 03/12/2010, (processo(s) 009.004170.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30/10/2010, ao(s) dependente(s) de NELSON LUIZ MACEDO CASADO DE CAMARGO, 76313.8, falecido(a) em 30/10/2010, Estatutário, Monitor, AT.5.02.06.A.02-00, 30h, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, falecido(a) em atividade, Regime de Capitalização, sem paridade, com ingresso em 20/12/2001, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão

de: 100% a LIRIA DORNELES, 7000.3, CPF 393.592.470-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 290.026.130-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 651 109 10, através do Ato 987, de 07/12/2010, (processo(s) 009.004279.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA RODRIGUES, 73836.3, falecido(a) em 18/09/2008, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D-10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 23/07/1979, o Ato 928, de 13/11/2008, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal, inclusão de um pensionista com novo rateio e o montante mensal, que passa a ser no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, rateado a razão de 33,33% a RODRIGO RODRIGUES, 6390.9, data-fim 29/10/2012 CPF 024.328.360-14, filho, 33,33% a THAIGRO RODRIGUES, 6391.7, data-fim 22/07/2009, CPF 013.625.620-17, filho, 33,34% a MARIA DE LOURDES RODRIGUES RODRIGUES, 6425.3, CPF 312.866.070-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 265.574.790-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 092 585 008, através do Ato 960, de 30/11/2010, (processo(s) 001.053592.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor VALDOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, 4520.3, falecido em 21/09/2010, Estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC.3.06.02.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 201, de 16/12/1985, Modificado pelo Ato 111, de 21/02/1986, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/08/1953, o Ato 846, de 28/10/2010, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), quanto à inclusão de um pensionista, com reversão da cota reservada, à razão de: 50% a JOVINA CARDOSO DOS SANTOS, 6952.6, CPF 479.074.520-15, 50% a JOSÉ VALDOR CARDOSO DOS SANTOS, 6999.7, CPF 844.682.970-34, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Insalubridade (40%) - Atos 118, de 09/06/1992 e 262, de 06/11/1990 modificado pelo Ato 504, de 17/04/2003 - processo 005.003358.90.9; CPF do(a) ex-servidor(a): 066.934.150-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 404 20, através do Ato 990, de 08/12/2010, (processo(s) 009.003764.10.9 e 009.003604.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à ex-servidora MARIA TERESA TOCHTROP VIDARTE, 19304.8, falecida em 29/04/2009, Estatutária, Professora, ED.1.03. M4.C.07-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/03/1987, o Ato 397, de 06/07/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a carga horária e montante mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do vencimento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a MARCO AURÉLIO AVANCINI LIMA, 6550.8, CPF 077.421.500-34, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 48/09, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.571/07; CPF do(a) ex-servidor(a): 292.171.130-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 333 639 53, através do Ato 994, de 08/12/2010, (processo(s) 001.022175.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao servidor GILBERTO SANTOS DOS SANTOS, 14022.8, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.04-0, 30 horas, da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, o Ato 813, de 01/05/2005, que o aposentou por invalidez permanente, com provento integral, registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto ao vencimento que passa a ser na referência "D", em face da publicação da Progressão Funcional, Biênio 2002/2004, no Diário Oficial de Porto Alegre, de 18 de janeiro de 2008, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 33394180049, PASEP 10822288122, através do Ato 997, de 09/12/2010. (processo 001.027742.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora GENI SANTOS LEDESMA TAVARES, 8292.5, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 535, de 11/05/1992, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do ato, em conformidade com a diligência oriunda do Tribunal de Contas do Estado, exarada nos autos do processo 3830-0200/95-9, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e 202 § 2º, da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; vencimento com referência "D", artigo 80, inciso III, da Lei 6309/88; artigo 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "c", e 181, alterado pela Lei Complementar 174/88, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 43463460068, PASEP 10042669887, através do Ato 1001, de 06/12/2010. (processo 001.005756.92.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor CELESTINO MOISÉS SIMÕES PEREIRA, 20084.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 341, de 15/06/2009, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 03/03/2009, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, que passam a ser no total mensal, proporcional a 6.718,5/12775 dias, face o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 2334-0200/10-2, em diligência. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 1988, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 46740910049, PASEP 10849832907, através do Ato 1000, de 01/12/2010. (processo 001.013544.09.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora BERENICE DE SOUZA ROCHA, 23314.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 92, de 22/03/2010, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 05/05/2009, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, que passam a ser no total mensal, proporcional a 8.848/10.950 dias, face o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 5037-0200/10-8, em diligência, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 39810950063, PASEP 12078933408, através do Ato 998, de 01/12/2010. (processo 001.027539.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora BERENICE DE SOUZA ROCHA, 23314.9-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 93, de 22/03/2010, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 05/05/2009, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, que passam a ser no total mensal, proporcional a

4.649/10.950 dias, face o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 5037-0200/10-8, em diligência, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 39810950063, PASEP 12078933408, através do Ato 999, de 01/12/2010. (processo 01.027539.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor ANTONIO CARLOS DA SILVARODRIGUES, 73836.3, falecido(a) em 18/09/2008, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D-10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 23/07/1979, o Ato 1050, de 19/12/2008, que modificou o Ato 928, de 13/11/2008, quanto a inclusão de um pensionista e novo rateio, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor. CPF do(a) ex-servidor(a): 265.574.790-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 092 585 008, através do Ato 959, de 30/11/2010, (processo(s) 001.053592.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor MARIA TERESA TOCHTROP VIDARTE, 19304.8, falecida em 29/04/2009, Estatutária, Professor, ED.1.03.M4.C-07, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/03/1987, o Ato 664, de 14/10/09, que modificou o Ato 397, de 06/07/09, face incorreção na carga horária e revisão "ex officio" da remuneração de contribuição da ex-servidora; CPF do(a) ex-servidor(a): 292.171.130-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 333 639 53, através do Ato 993, de 08/12/2010, (processo(s) 001.022175.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Análise e Informações, 19603010, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, no período de 24/11/2010 a 08/12/2010, através da Portaria 77, de 29/11/2010.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES 1, Código 11130031, da área de Recuperação de Análise de Registros, da Secretaria Municipal de Administração/Supervisão de Recursos Humanos/Centro de Direitos e Registros, substituindo ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 331111/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de FÉRIAS de 03/12/2010 a 17/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 422, de 06/12/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/11/2010, em relação a EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da Portaria 2341, de 31/07/2006, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 2244, de 02/12/2010 (processo 001.049195.10.7).

**CONCEDE**, THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de

22/09/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 2240, de 02/12/2010 (processo 001.047702.10.9).

**CONCEDE**, ANDRE JARDIM DA SILVA, 547570/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/11/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 2245, de 02/12/2010 (processo 001.047902.10.8).

**CONVOCA**, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 25/10/2010 a 06/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2136, de 17/11/2010 (processo 001.047519.10.0).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2238, de 01/12/2010 (processo 001.037419.10.2).

Matricula	Nome	Período	
		De	Até
505344/2	DENISE REMIÃO LOUREIRO	01/10/10	31/12/11
484262/1	REJANE COMERLATTO DE LUCCA	01/10/10	31/12/11
478882	PATRICIA KLEINOWSKI	01/10/10	31/12/11

**CONVOCA**, DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO, 561335/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/11/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2250, de 03/12/2010 (processo 001.030723.10.8).

**CONVOCA**, DELMAR VICENTE DOS SANTOS VITORINO, 198034/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/10/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2241, de 02/12/2010 (processo 001.049474.10.3).

**CONVOCA**, CLARISSA DA SILVA MYLIUS, 1029240/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 03/11/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2242, de 02/12/2010 (processo 001.050425.10.2).

**CONVOCA**, ALLA DOLGANOVA, 1027263, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 15/10/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2249, de 02/12/2010 (processo 001.048574.10.4).

**CONVOCA**, RAFAEL FABIANO MACHADO ROSA, 463738/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 05/11/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2248, de 02/12/2010 (processo 001.050930.10.9).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados

com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2243, de 02/12/2010 (processo 001.049195.10.7).

Matricula/v	Nome	Data início
561426/02	FABIANA BIANCHI	08/11/2010
539380/01	EUNICE VIEIRA DE MOURA	01/11/2010

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/10/2010, em relação a GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 86864/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 280, de 24/02/1999, que concedeu a contar de 18/03/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, através da Portaria 2234, de 29/11/2010 (processo 001.049070.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2010, em relação a PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA, 478882/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 152, de 01/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2235, de 01/12/2010 (processo 001.037419.10.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2010, em relação a REJANE COMERLATTO DE LUCCA, 484262/1, Enfermeiro, Es113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 152, de 01/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2236, de 01/12/2010 (processo 001.037419.10.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2010, em relação a DENISE REMIAO LOUREIRO, 505344/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1982, de 10/08/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2237, de 01/12/2010 (processo 001.037419.10.2).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**AMPLIA** a delimitação de atribuições concedida em 02/12/2004, Portaria 1187 de 13/12/2004, em relação ao servidor DARVIN CALDERIA MANJORANI, 12119.0, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, exclui de suas atribuições: o trabalho em atividades com altos níveis de pressão sonora (superiores a 85 decibéis), a contar de 10/09/2009, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 156 de 02/12/2010 (processo 001.010328.05.0).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora GISELE MALLMANN, 45601.1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo permanecer toda a jornada de trabalho em regência de classe, no período de 07/10/2010 a 06/10/2012; indica reavaliação após o período, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 158 de 02/12/2010 (processo 001.049456.09.1).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora IZABEL CRISTINA DA SILVA MELO, 26181.9, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe, no período de 07/10/2010 a 06/10/2011; indica reavaliação após o período, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 159 de 02/12/2010 (processo 001.011807.10.5).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora SILVANA GARCIA VIVIAN, 20788.6, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe, no período de 07/10/2010 a 06/10/2011; indica reavaliação após o período, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 160 de 02/12/2010 (processo 001.014114.09.7).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO, 27384.6, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições a regência de classe, a contar de 16/03/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 161 de 02/12/2010 (processo 001.053185.09.9).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor SERGIO FISCHER DE

ALMEIDA, 7899.5, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atribuições: atividades que exijam contato com o público externo e paciente internados, a contar de 07/10/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 162 de 02/12/2010 (processo 001.016247.10.8).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor ELIAS CONCEIÇÃO DE JESUS JR, 32778.8, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo manter contato direto com pacientes, a contar de 09/09/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 164 de 07/12/2010 (processo 001.003760.10.3). **DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora LUCIANA VOLKART DOS SANTOS, 42192.6, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições a regência de classe, no período de 07/10/2010 a 06/04/2011, e indica reavaliação após o período, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 165 de 07/12/2010 (processo 001.055193.09.9).

**MODIFICA** a delimitação de atribuições concedida em 10/11/2005, em relação à servidora JANESCASTORTTIDOS SANTOS, 36403.7, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atribuições: auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar pacientes em sua higiene pessoal e movimentação; ajudar a transportar doentes, a contar de 02/09/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 157 de 02/12/2010 (processo 001.030029.10.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA GORETE DA SILVA, 429317, bioquímica, ERICLEIA SUELY LEÃO DE SOUZA, 292750, médica, CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, 257907, assistente administrativo, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 333453, administrador, MÁRCIA ELISA PEREIRA TRINDADE, 610139, assistente administrativo, FÁTIMA REGINA DA LUZ ROSA, 214570, médica, DELMAR LEMERTZ MENTZ, 166896, administrador, FABIANO BRUM BERESFORD, 78536.5, assessor jurídico, CARIN PREDIGER, 575670, procuradora do município, CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA, 644427, procuradora do município, a comporem o Grupo de Trabalho dos Chamamentos Públicos da Secretária Municipal de Saúde, através da Portaria 1128 de 01/12/2010.

**AUTORIZA** ADRIANA SILVA TARRAGÔ CARVALHO, Fisioterapeuta, 48302.6/01, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/10, através da Portaria 915/2010.

**AUTORIZA** ROSÂNGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, Psicólogo, 35617.0/04, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 916/2010.

**AUTORIZA** ANA LÚCIA FUMEGALLI, Técnico em Comunicação Social, 02715/01, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 917/2010.

**AUTORIZA** JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, Médico, 46897.9/01, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/2010, através da Portaria 918/2010.

**AUTORIZA** FABIANA HERMES, Fisioterapeuta, 43164.6, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município,

exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1031/2010.

**AUTORIZA** RONALDO BARROS ADORNES, Técnico em Segurança do Trabalho, 48453.5/01, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1032/2010.

**AUTORIZA** JORGE MÁRIO DABULL, Agente de Fiscalização, 60144.8, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1033/2010.

**AUTORIZA** MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, Assistente Social, 25618.6/1, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1034/2010.

**CRIA** Comissão de Acompanhamento com a finalidade de acompanhamento da obra da Unidade de Saúde da Família Núcleo Esperança, para tanto designando os membros: LUCIANO OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Saúde, NELSON SILVA - Conselho Municipal de Saúde e DJANIRA CORREIA DA CONCEIÇÃO - Conselho Municipal de Saúde, através da Portaria 1129 de 10/12/2010 (processo 001.047743.10.7).

**DESIGNA**, MARCIA HELENA DA SILVA LUZ, 224501/01, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302004 substituindo ROSA MARISETE RODRIGUES, 207151, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 1006, de 12/11/2010.

**DESIGNA**, JANAINA SBROGLIO, 371972/04, nutricionista, ES127NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302001 substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, nutricionista, ES127NS, por motivo de licença prêmio de 06/12/2010 a 20/12/2010, através da Portaria 1009, de 12/11/2010.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SUZANA SOUZA DOS SANTOS, 55183.4, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06 com atribuição de tarefas do cargo de Assistente Administrativo do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 40/2010 Atribuição de Tarefas/Assistente Administrativo/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 25/11/2010, através da Portaria 979, de 25/11/2010 (formulário 5943).

**CONCEDE** a CAROLINE EIDELWEIN, 103004.3, cirurgião-dentista, ES-1.10. NS, da Unidade Básica de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2002 Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde de 09/04/2002, através da Portaria 981, de 02/12/2010 (formulário 5957).

**CONCEDE** a BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Unidade Básica de Saúde São Cristovão da Secretaria Municipal

de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade de Saúde São Cristovão/Secretaria Municipal de Saúde de 15/03/2002, através da Portaria 982, de 02/12/2010 (formulário 5960).

**CONCEDE** a GUILHERME DANIEL DORR, 102600.3, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade de Saúde Vila Ipiranga/Secretaria Municipal de Saúde de 15/03/2002, através da Portaria 983, de 02/12/2010 (formulário 5955).

**CONCEDE** a MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 102922.3, assistente social, ES-1.06.NS, da Unidade Básica de Saúde São Carlos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade de Saúde São Carlos/Secretaria Municipal de Saúde de 15/03/2002, através da Portaria 984, de 02/12/2010 (formulário 5962).

**CONCEDE** a ALESSANDRA TOMAZI FRANCESCHI, 102727.1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade de Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2002, através da Portaria 985, de 02/12/2010 (formulário 5953).

**CONCEDE** a GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA, 102941.0, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Unidade Básica de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde de 19/11/2001, através da Portaria 986, de 02/12/2010 (formulário 5963).

**CONCEDE** a CAROLINA MARIANTE DE ABREU, 39549.6, médico, ES-1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde Camaqua da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Camaqua/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2002, através da Portaria 987, de 02/12/2010 (formulário 5952).

**CONCEDE** a KARINE MARIA BADDU ZUANAZZI, 80623.0, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Unidade Básica de Saúde Camaqua da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Camaqua/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2002, através da Portaria 988, de 02/12/2010 (formulário 5950).

**CONCEDE** a LETICIA CAMPOS ARAUJO, 102982.7, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde de 30/10/2001, através da Portaria 989, de 02/12/2010 (formulário 5958).

**CONCEDE** a CAROLINA GIORDANI ANDREOLI, 53556.7, médico, ES-1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2003 Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2003, através da Portaria 990, de 02/12/2010 (formulário 5956).

**CONCEDE** a LORI MARIA GREGORY, 25629.0, nutricionista, ES-1.27.NS,

da Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11/06/2001, através da Portaria 991, de 02/12/2010 (formulário 5969).

**CONCEDE** a MARIANA CANTER, 96651.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11/06/2001, através da Portaria 993, de 02/12/2010 (formulário 5970).

**CONCEDE** a ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 54293.6, assistente social, ES-1.06.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Serviço Social/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 02/10/2000, através da Portaria 994, de 02/12/2010 (formulário 675).

**CONCEDE** a RICARDO BAZAN SELBACH, 34708.8, psicólogo, ES-1.29.NS, Centro de Atenção Integral à Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 1/2001 Centro de Atenção Integral à Saúde Mental/Secretaria Municipal de Saúde de 30/01/2001, através da Portaria 996, de 02/12/2010 (formulário 5951).

**CONCEDE** a GISELA MARIA GERADI RUIZ, 23397.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 41/2010 Delimitação de tarefas/Auxiliar de Enfermagem/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 26/11/2010, através da Portaria 997 de 02/12/2010 (formulário 5942).

**CONCEDE** a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 66442.2/2, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/10/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/04/2009, através da Portaria 1001 de 06/12/2010 (processo 001.041005.10.4).

**CONCEDE** a PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA, 24714.8, operário, AC-1.10.02, Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 73/2005 Manutenção e Conservação/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, de 15/12/2005, através da Portaria 1002, de 06/12/2010 (formulário 175).

**CONCEDE** a ROSANA ZENNI JAEGER, 42018.1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 12/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 16/2005 Complementar/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/02/2005, através da Portaria 1004, de 06/12/2010 (formulário 673).

**CONCEDE** a ROBERTA GARCIA, 102540.6, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e



artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Odonto/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 1006, de 06/12/2010 (formulário 5966).

**CONCEDE** a FERNANDO JOCKYMANN, 40216.6/2, médico, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 1008, de 06/12/2010 (formulário 675).

**CONCEDE** a LÍCIA GUIMARAES, 100885.4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2010 Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 1009, de 06/12/2010 (formulário 5965).

**CONCEDE** a FÁBIANA BIANCHI, 56142.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 1011, de 06/12/2010 (formulário 1874).

**CONCEDE** a EUNICE VIEIRA DE MOURA, 53938.0, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 1013, de 06/12/2010 (formulário 1875).

**CONCEDE** a ANGELA MACHADO FERNANDES, 46669.7, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, Equipe de Fisiatria do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Fisiatria/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 1014, de 06/12/2010 (formulário 1871).

**CONCEDE** a NELSON DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO, 48148.0, médico, ES-1.24.NS, Equipe de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 1015, de 06/12/2010 (formulário 1877).

**CONCEDE** a RICARDO GURGEL REBOUCAS, 103100.7, médico, ES-1.24.NS, Equipe de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 1016, de 06/12/2010 (formulário 1878).

**CONCEDE** a ROSALIA MACHADO, 32347.3, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14,

laudo 36/2007 Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 1018, de 06/12/2010 (processo 001.048154.10.5).

**CONCEDE** a MARCELO RODRIGUES, 54465.9, agente de fiscalização, FV-1.01.07, Equipe de Vigilância de Zoonoses da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Núcleo de Controle da População Animal/Equipe de Vigilância de Zoonoses/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 1022, de 07/12/2010 (formulário 5949).

**CONCEDE** a SONIA REGINA CORADINI, 36699.0, enfermeiro, ES-1.13.NS, Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Núcleo das Doenças Transmissíveis Agudas/Equipe de Controle Epidemiológico/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 1024, de 07/12/2010 (formulário 5947).

**CONCEDE** a TAINAN CALDEIRA FERREIRA, 103005.1, assistente administrativo, AA-1.04.06, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Apoio Administrativo do Ambulatório Básico/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 1027, de 07/12/2010 (formulário 5946).

**CONCEDE** a CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 1020, de 07/12/2010 (formulário 5948).

**CONCEDE** a GUSTAVO PERETTI RODINI, 53723.0, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2002 Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 1028, de 07/12/2010 (formulário 5971).

**CONCEDE** a EFRAIM GOLBERT, 48198.4, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 12/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 16/2005 Complementar/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/02/2005, através da Portaria 1029, de 07/12/2010 (formulário 672).

**CONCEDE** a VILCA INES MARQUES VELHO, 54442.8, agente de fiscalização, FV-1.01.07, Equipe de Vigilância de Alimentos/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 1031, de 07/12/2010 (formulário 5919).

**CONCEDE** a CLARISSA DA SILVA MYLIUS, 102924.0, médico, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Pediatria/Pronto Atendimento/Centro de Saúde Bom Jesus/

Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 1032, de 07/12/2010 (formulário 5936).

**CONCEDE** a OLETO MORAES DE OLIVEIRA, 10419.2, operário, AC-1.10.06, Pronto Atendimento Bom Jesus do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/10/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 21/2008 Auxiliar de Cozinha/Refeitório/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 1033, de 07/12/2010 (formulário 5944).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/11/2010, em relação a MARIANA CANTER, 96651.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 722 de 07/10/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 992, de 02/12/2010 (formulário 5970).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/11/2010, em relação a RICARDO BAZAN SELBACH, 34708.8, psicólogo, ES-1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 676 de 02/06/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 995, de 02/12/2010 (formulário 5951).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/02/2011, em relação a RAFAELA DA ROCHA SOBIERAJSKI, 34007.0, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 78 de 25/01/1995, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 998 de 04/12/2010 (processo 001.036655.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2010, em relação a ORIOVALDO AMARAL DUARTE, 38164.3/3, carpinteiro, OP-1.04.04, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 246 de 31/03/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 999 de 04/12/2010 (processo 001.036655.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/11/2010, em relação a ROSANA ZENNI JAEGER, 42018.1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2170 de 30/09/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1003 de 06/12/2010 (formulário 673).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/11/2010, em relação a ROBERTA GARCIA, 102540.6, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 946, de 18/11/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1005 de 06/12/2010 (formulário 5966).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/11/2010, em relação a FERNANDO JOCKYMANN, 40216.6/2, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 244, de 30/03/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1007 de 06/12/2010 (formulário 675).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/11/2010, em relação a FABIANA BIANCHI, 56142.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 541, de 24/06/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1010 de 06/12/2010 (formulário 1874).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2010, em relação a EUNICE VIEIRA DE MOURA, 53938.0, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 57, de 06/02/2007, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1012 de 06/12/2010 (formulário 1875).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/2009, em relação a ROSALIA MACHADO, 32347.3, técnico em radiologia, TP-1.09.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 265, de 06/06/1994, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1017 de 06/12/2010 (processo 001.048154.10.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/11/2010, em relação a CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 887, de 10/10/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1019 de 07/12/2010 (formulário 5948).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/11/2010, em relação a MARCELO RODRIGUES, 54465.9, agente de fiscalização, FV-1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde,

os efeitos da Portaria 345, de 11/07/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1021 de 07/12/2010 (formulário 5949).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/11/2010, em relação a SONIA REGINA CORADINI, 36699.0, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 658, de 02/06/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1023 de 07/12/2010 (formulário 5947).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/11/2010, em relação a EFRAIM GOLBERT, 48198.4, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 523, de 16/07/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1025 de 07/12/2010 (processo 001.036655.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/11/2010, em relação a MARILDA BERNADETE MEDINA DOS SANTOS, 18581.7, apontador, AC-1.03.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 868, de 10/10/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1026 de 07/12/2010 (processo 001.036655.10.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/10/2008, em relação a VILCA INES MARQUES VELHO, 54442.8, agente de fiscalização, FV-1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 890, de 16/10/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1030 de 07/12/2010 (formulário 5919).

**MODIFICA**, a Portaria 808, de 18/10/2010, em relação a MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 33796.4, eletricitista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Educação a disposição Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 638, de 09/07/2004 quanto ao a contar que passa a ser 26/08/2010 e não como constou, através da Portaria 980 de 29/11/2010 (formulário 5900).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a LEONARDO GARCIA CAROLINO, 66442.2/2, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 165, de 16/03/2010 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1000, de 06/12/2010 (processo 001.041005.10.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001 substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Férias, de 16/01 a 30/01/2010, através da Portaria 193, de 29/11/2010.

**DESIGNA** ROBERTO MOACIR FARIAS, 111457, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Central, 11130003, da Central de Rádio / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08303001, substituindo SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Férias, de 16/12/2010 a 15/01/2011, através da Portaria 195, de 29/11/2010.

**DESIGNA** INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001 substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Férias, de 01/01 a 15/01/2010, através da Portaria 197, de 29/11/2010.

**DESIGNA** SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, 110910, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Férias, de 17/01 a 31/01/2011, através da Portaria 192, de 29/11/2010.

**DESIGNA**, NEI ROSA, 276501, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo VLADIMIR SILVEIRADOS SANTOS, 298855, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 02/01 a 16/01/2011, através da Portaria 194, de 29/11/2010.

**DESIGNA** NILSON RODRIGUES, 269302, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501003, substituindo MOISES DE CARVALHO CRUZ, 344671, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Férias, de 01/01 a 15/01/2011, através da Portaria 196, de 29/11/2010.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** VALDIR FLORES, 138128, comissionado, setor de fiscalização de loteamentos, da Divisão de Obras, para participar na Reunião da ABNT/CEET, no período de 08/12/2010 a 09/12/2010, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1923 de 09/12/2010 (processo 003.000057.09.6).

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de 01 dia de suspensão, em 29/11/2010, na forma do artigo 197, incisos V e X da Lei Complementar 133 de 31/12/ 1985, a MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, 735945, instalador hidrossanitário, através da Portaria 1921 de 09/12/2010 (processo 003.004035.10.0).

**APLICA** a pena disciplinar de 01 dia de suspensão, em 29/11/2010, na forma do artigo 197, incisos V e X, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA, 267974, motorista, através da Portaria 1917 de 09/12/2010 (processo 003.004036.10.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** ANA ELISA CODA FERRÃO, 699436, assistente administrativa, AA20406, respondendo por cargo em comissão de gerente de projetos I, da Direção geral, verba de representação de procurador, de 03/11/2010 a 02/12/2010, com base no Artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11/08/1988, através da Portaria 1927 de 13/11/2010 (processo 003.000003.10.7).

**CONCEDE** MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA, 716914/1, assistente administrativo, AA20406, Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 - Lei 10.283/07, a contar de 16/08/2010, através da Portaria 1928 de 13/12/2010 (processo 003.002987.09.0).

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002996.10.3** - Defere, em 09/12/2010, em relação a ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 393748/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3043 dias = 08 ano(s) 04 mês(es) 03 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Carazinho/RS: de 02/05/1977 à 19/05/1983; de 02/04/1984 à 15/07/1986

**Processo 001.000310.99.9** – Modifica, em 01/12/2010, a averbação de tempo de serviço público de VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES, 367221/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.000310.99.3, face revisão, que passa a ser de 08/03/1990 a 06/08/1992 e de 07/08/1994 a 29/04/1996, total de 1508 (= 04a 01m 18d, deduzidas 07 faltas).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.021585.10.5** - Indefere, em 07/10/2010, a solicitação requerida através deste processo por LEA OLIVEIRA SILVEIRA, 28763.8, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 88/2010, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.040022.10.2** - INDEFERE, em 07/12/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIS NEI BARBOSA DA SILVA, 21390.4, operário, da Secretaria Municipal de Esportes.

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE:**

**Formulário 5939/10** - Indefere, em 07/12/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SHIRLEI CLARICE AZEVEDO DA COSTA, 54829.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000020.10.9** – Indefere em 07/12/2010, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LA HORE CORREA RODRIGUES, 22218.2, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003126.10.2** – Indefere, em 07/12/2010, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LEONARDO HUGO BERGER, 68643, pensionista, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003135.10.1** – Indefere, em 07/12/2010, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ARILCE GRILLO DE OLIVEIRA, 22858.5, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003789.10.1** – Indefere, em 07/12/2010, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA HELENA BIELEMANN, matrícula 447.2, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004400.10.0** – Concede a contar de 01/11/2010, à servidora MARA PINTO SOARES, 67195, assistente administrativo, AA-6.01.06.D, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o avanço trienal doze, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

**Processo 009.004401.10.7** – Concede a contar de 25/11/2010, à servidora NARA DEBORTOLI, 11924.9, administrador, ES-6.01.NS.D, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a vantagem de final de carreira, um (01) avanço-prêmio, o primeiro, com base no parágrafo único, do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

# Legislativo Pessoal

## Atos

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**EXONERA** JOSÉ SANTA HELENA, 4912.2, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29/10/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.403, de 01/11/2010 (processo 3943/10).

**EXONERA** DELVI MENDES DA SILVA, 4892.6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29/10/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.405, de 01/11/2010 (processo 3944/10).

**EXONERA** FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO, 4790.2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/12/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.411, de 04/11/2010 (processo 3988/10).

**EXONERA** DIOGO ALVES FIDELL, 5110.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/11/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.415, de 05/11/2010 (processo 1317/10).

**EXONERA** ANA MARIA MADEIRA MATTOS, 5093.0, Assessor Jornalista, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16/11/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.420, de 16/11/2010 (processo 0015/10).

**EXONERA** JONI CLEBER WAGNER, 4995.7, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/11/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.425, de 25/11/2010 (processo 4184/10).

**EXONERA** LUCIANE BOLZAN VIEIRA DA CUNHA, 1700.4, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/11/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.427, de 25/11/2010 (processo 4185/10).

**EXONERA** JORGE PAGANINI, 5135.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30/11/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.431, de 30/11/2010 (processo 2262/10).

**EXONERA** JOSÉ CARLOS MARCOWICH, 4863.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.436, de 06/12/2010 (processo 1606/08).

**NOMEIA**, em comissão, DELVI MENDES DA SILVA, 4892.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.402, de 01/11/2010 (processo 3943/10).

**NOMEIA**, em comissão, JOSÉ SANTA HELENA, 4912.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.404, de 01/11/2010 (processo 3944/10).

**NOMEIA**, em comissão, JAIR FARIAS, 4880.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/12/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal

133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.412, de 04/11/2010 (processo 3988/10).

**NOMEIA**, em comissão, MARCO RAFAEL GONZALEZ VIEIRA, 5154.0, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.416, de 08/11/2010 (processo 3868/10).

**NOMEIA**, em comissão, TATIANE PORTAL MARTINS FOGO, 5156.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/11/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.417, de 08/11/2010 (processo 3928/10).

**NOMEIA**, em comissão, DANIELA DURTE DA COSTA, 5157.3, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/11/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.418, de 11/11/2010 (processo 3926/10).

**NOMEIA**, em comissão, DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 5007.0, Diretor-Geral, 2.3.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição ANTONIO KLEBER DE PAULA, 4786.0, em férias, no período de 16/11/2010 a 25/11/2010, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.419, de 11/11/2010 (processo 4082/10).

**NOMEIA**, em comissão, BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 5158.1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.422, de 17/11/2010 (processo 3994/10).

**NOMEIA**, em comissão, FERNANDA DOS SANTOS CRANCIO, 5159.9, Assessor Jornalista, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16/11/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.423, de 18/11/2010 (processo 4153/10).

**NOMEIA**, em comissão, ANA PAULA LARA DE CASTRO, 5160.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/11/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.424, de 22/11/2010 (processo 4119/10).

**NOMEIA**, em comissão, LUCIANE BOLZAN VIEIRA DA CUNHA, 1700.4, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/11/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.426, de 25/11/2010 (processo 4184/10).

**NOMEIA**, em comissão, JONI CLEBER WAGNER, 4995.7, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/11/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.428, de 25/11/2010 (processo 4185/10).

**NOMEIA**, em comissão, ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 3440.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, em licença-saúde, no período de 16/11/2010 a 20/11/2010 de com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.429, de 25/11/2010 (processo 4125/10).

**NOMEIA**, em comissão, ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 3440.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, em licença-luto, no período de 21/11/2010 a 27/11/2010, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.430, de 25/11/2010 (processo 4172/10).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 48/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;
- o que estabelece a Portaria 3.332/06 GM/MS, que aprova as orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS;
- a Resolução 07/2010, que estabeleceu a continuidade do processo e os prazos para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2010-2013, em Reunião Ordinária do dia 21 de outubro de 2010,

#### **RESOLVE APROVAR:**

A proposta de Plano Municipal de Saúde 2010-2013, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas todas as considerações constantes do Parecer elaborado pelo Grupo de Trabalho, designado pela Resolução 07/2010.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

EXTERNOS, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12, do Edital 01/2007, na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

- 69º Lugar – RAFAEL SOARES
- 70º Lugar – BRUNO AZEVEDO DOS SANTOS
- 71º Lugar – GUILHERME ARTHUR TLAJA LEIPNITZ
- 72º Lugar – PATRICIA LOPES BRAGA
- 73º Lugar – FERNANDA DA ROSA PEREIRA GOMES
- 75º Lugar – LUIS HENRIQUE PADILHA VILANDE
- 76º Lugar – RODRIGO LEMES FLORES
- 77º Lugar – WILLIAN SOARES WIEGAND
- 78º Lugar – MARCIO DOS SANTOS SOARES
- 79º Lugar – VAGNER DA ROSA RUBIRA
- 80º Lugar – MAURO DIEGO LUNA BRASIL
- 81º Lugar – ADIENE SILVEIRA SOARES
- 12º Afro-brasileiro – ANDRE FURTADO DE PAULA

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES,**  
Chefe da Seção de Seleção.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### EDITAL 8/2010

#### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO-DENTISTA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO-DENTISTA, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 13.1, do Edital 55, de 29/04/2010, na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

18º Lugar – JOSIANI ALTHAUS DOS SANTOS

#### **CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa que estarão abertas no período de 15/12/2010 a 31/01/2011 as inscrições para as funções de Presidente de Mesa e Mesário, cuja atuação ocorrerá nas eleições dos Conselheiros Tutelares. Os interessados deverão acessar o Portal do Servidor <<http://portaldoservidor>> onde constará um banner para a inscrição. As vagas serão destinadas a servidores da Administração Centralizada - categoria efetivo e que estejam na ativa. As eleições ocorrerão no dia 27/03/2011. No entanto, o Presidente de Mesa deverá estar no local de votação no sábado (26/03/2011) à tarde, para acompanhar a instalação das urnas, assim como após o encerramento da votação, no domingo, quando deverá se dirigir à Assembléia Legislativa para entrega do material. A remuneração está definida por Decreto Municipal: Presidente de Mesa R\$ 180,00 e Mesário R\$ 100,00. Será exigida participação no treinamento do Tribunal Regional Eleitoral, em local e data a serem divulgados posteriormente pelo Escritório Central das Eleições. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone: 3289 6681.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,**  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Publicação LEGAL

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

SALU REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Inscrição Municipal 133969.2.7 e CNPJ 86.749.421/0001-35, comunica o extravio do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 13031/2010 em 07/12/2010 na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.  
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

SALU REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Publicação LEGAL

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

JUREMA LIBERA BERNARDON, CNPJ 02952457000121, comunica o extravio das notas de 01 a 50, sendo registrada ocorrência sob nº 050110 / 2010 / 63896, em 01/12/2010 na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

JUREMA LIBERA BERNARDON

Publicação LEGAL

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

PHOENIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 06.228.328/0001-46 e Inscrição Municipal 13444226, comunica o extravio das notas fiscais de nº 49, 50 e a nota fiscal 51, sendo que desta somente a primeira via. Registrada ocorrência sob nº 050110/2010/65349 em 08/12/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

PHOENIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Publicação LEGAL

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

VOLDAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ 011499 e Inscrição Municipal 151011.2-6, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 a 1 do livro do ISSQN nº 1, sendo registrada ocorrência sob nº 10614/2010, em 13/12/2010, Delegacia de Polícia do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 13 de dezembro 2010

## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.048432.10.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Gabinete de Programação Orçamentária  
**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal/ESDM

**OBJETO:** Inscrição de 5 (cinco) servidores no 5º Seminário sobre Regime Próprio de Previdência Social de Porto Alegre, que se realizará de 10 a 19 de novembro de 2010.

**VALOR:** R\$ 400,00

**DOTAÇÃO:** 201-2034-339039480100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

**ILMO WILGES,**  
Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 001.042721.10.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Specialitá Eventos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de empresa que viabilize os serviços de infraestrutura para os cursos do CapacitaPOA.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 80/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2010.

**VIGÊNCIA:** 27 e 28 de novembro, 04 e 05; 11 e 12 de dezembro de 2010, a contar do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2300.2301.04.0122.0133.2594.1122.339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2010.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ALTERAÇÃO DE DATA****TOMADA DE PREÇOS 002.081035.10.1**

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Ponta Grossa. Endereço: Rua Stefan Hermann, 4 – Porto Alegre – RS.

Tendo em vista a alteração dos itens 1.1.1 e 1.2.4.1 da Planilha Orçamentária e conseqüentemente a alteração do Cronograma Físico-Financeiro, informamos que a data de recebimento da referida Licitação passou a ser o dia 04/01/2011 às 15h e não mais em 15/12/2010 às 15h.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

**ADRIANO BORGES GULARTE,** Secretário em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E CIDADANIA

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010415.10.6**

**OBJETO:** Aquisição de Calçados Esportivos

**EMPRESA:** Suprimóveis Ltda. – EPP CNPJ: 04.563.256/0001-68  
**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 10.046,40

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 12/2010**

**PROCESSO 004.00037.10.5**

**ATA 91 13/12/2010 ÀS 10H**

**OBJETO:** Elaboração de Projetos e Serviços na Vila Recreio da Divisa

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271 registra que, após análise dos atestados pelas áreas técnicas de engenharia e social, DECIDE sugerir a adjudicação do objeto da presente licitação à única empresa concorrente Encop Engenharia Ltda pelo valor de R\$ 526.300,00, por atender as exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, NELSON NUNES BUENO, SUZANA PICOLLI, SOLANGE CUNHA OLIVEIRA**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2010**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 30/12/2010

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 30/12/2010

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 30/12/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,** Diretor Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**TOMADA DE PREÇOS 5/2010**

**PROCESSO 001.049828.09.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da sessão pública para o recebimento dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa para a construção de uma pista de skate no Parque Marinha do Brasil. Compareceu à sessão pública e apresentou os envelopes de habilitação e proposta comercial a empresa GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 93.775.260/0001-10), representada por Alexandre Silva da Silva, portador do RG 3067354237, representante credenciado pela proponente. Analisando os documentos habilitatórios apresentados, a Comissão de Licitação decidiu HABILITAR a empresa GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., por ter atendido integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital. O representante da empresa habilitada declarou a renúncia ao prazo para recurso da fase de habilitação, por ausência de interesse recursal. Verificada a existência dos pressupostos previstos no item 5.4 do Edital, decidiu a Comissão abrir o envelope 2 – Proposta. Analisados os documentos apresentados, e verificando que a proponente cumpriu as exigências formais e materiais do Edital da presente licitação, decidiu a Comissão de Licitação CLASSIFICAR a proposta apresentada por GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R\$ 203.711,88; correspondente a 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do valor global máximo admitido no Edital; a qual fica DECLARADA VENCEDORA da Tomada de Preços 5/2010.

Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2010.

**EDUARDO HACK, EVA NICOLAIEWSKY, GERSON PENNELLA RITTER,** Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA  
E ESGOTOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 003.080626.10.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Didio & Sordi Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas diversas.

**VALOR:** R\$ 574,80.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 10 de dezembro de 2010.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO,**  
Superintendente de Operações.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 324/2010  
PROCESSO 003.080597.10.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lacre para hidrômetro

**LOTE 01 e 02–** HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA

**LOTE 03–** VEDASYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 003.080454.10.0**

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD na Área 16 – Rua Caçapava e adjacências.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Conster Construções Ltda, Construtora Minosso Ltda, Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda, Macol Construtora Ltda e Porto Obras Ltda.

Fica marcada a abertura do envelope “B” para o dia 22/12/2010, às 14h30min.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.036526.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Jornal O Sul Ltda.

**OBJETO:** Renovação de assinatura anual do Jornal O Sul.

**VALOR:** R\$ 468,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
UNIDADE EXECUTORA E COORDENADORA DO PROGRAMA INTEGRADO SOCIOAMBIENTAL

**EMPRÉSTIMO 1979/OC-BR**  
**PROGRAMA INTEGRADO SOCIOAMBIENTAL**  
**DE PORTO ALEGRE**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SERVIÇOS**  
**DE CONSULTORIA PARA ELABORAR O MARCO**  
**REGULATÓRIO E PROPOR A CRIAÇÃO E**  
**IMPLANTAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO**  
**DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**  
**POTÁVEL, REMOÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E**  
**DRENAGEM PLUVIAL - SDP 2/10**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE firmou Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para cooperar na execução do Programa Integrado Socioambiental (PISA) e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude

da contratação de serviços de consultoria para Elaborar o Marco Regulatório e Propor a Criação e Implantação de uma Agência de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água Potável, Remoção de Esgoto Sanitário e Drenagem Pluvial, para os serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem pluvial prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) e pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), sob a supervisão e controle da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da Prefeitura Municipal.

O Marco Regulatório terá que estabelecer as condições da qualidade e da cobertura dos serviços, assim como os direitos e obrigações do titular, dos prestadores, dos usuários e de outros atores intervenientes, propondo a organização institucional que incluirá a criação de uma Agência Reguladora.

A Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico convida aos consultores elegíveis a apresentar seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar informação que demonstre que estão qualificados para fornecer os serviços (folhetos, descrição de trabalhos semelhantes, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc). Os consultores poderão associar-se visando melhorar suas qualificações.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN-2350), edição vigente, podendo participar qualquer interessado de país elegível, conforme definido nestas normas.

Os consultores interessados poderão obter maiores informações no endereço abaixo indicado, durante horário comercial entre as 9h e às 12h e entre as 14h e às 17h30min.

As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas no endereço indicado abaixo, até o dia 13 de janeiro de 2011, às 15h.

Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
Rua Siqueira Campos, 1171 – 3º andar, Centro  
CEP: 90010-001 – Porto Alegre – RS – Brasil  
Tel: (55-51) 3289-3856 – Fax: (55-51) 3289-3868  
Correio Eletrônico: pisa@gestao.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2010.

**NEWTON BAGGIO,**  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONCURSO 2/2010**  
**PROCESSO 001.064996.09.3**  
**PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA**  
**PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2010**

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, comunica aos interessados os indicados relativos ao concurso em epígrafe:

**MELHOR ESPETÁCULO**

Bodas de sangue  
Clube do fracasso  
Dia desmanchado  
Milkshakespeare  
Wonderland e o que M. Jackson encontrou por lá

**MELHOR DIREÇÃO**

Camilo de Lélis por Milkshakespeare  
Daniel Colin por Wonderland e o que M. Jackson encontrou por lá  
Luciano Alabarse e Luiz Paulo Vasconcellos por Bodas de sangue  
Patrícia Fagundes por Clube do fracasso  
Tainah Dadda por Sobre saltos de scarpin

**MELHOR ATOR**

Felipe de Paula por Milkshakespeare  
Leonardo Barison por Fora do ar  
Luiz Paulo Vasconcellos por O animal agonizante  
Marcelo Adams por A lição  
Marcelo Bulgarelli por Dia desmanchado

**MELHOR ATRIZ**

Áurea Baptista por Stand up drama  
Gisela Habeyche por Cinco tempos para a morte  
Patrícia Soso por Fora do ar  
Sandra Alencar por Adoração  
Vanise Carneiro por Nove mentiras sobre a verdade

**MELHOR ATOR COADJUVANTE**

Daniel Colin por Wonderland e o que M. Jackson encontrou por lá  
Eduardo Mendonça por Milkshakespeare  
Frederico Restori por Hybris  
Mauro Soares por Bodas de sangue  
Willian Martins por Sobre saltos de scarpin

**MELHOR ATRIZ COADJUVANTE**

Luísa Herter por A lição  
Patrícia Soso por Parasitas  
Renata de Lélis por Milkshakespeare  
Sandra Dani por Bodas de sangue  
Vika Schabbach por Bodas de sangue

**MELHOR FIGURINO**

Antônio Rabadan por A caravana da ilusão  
Daniel Lion por Sobre saltos de scarpin  
Daniel Lion por Wonderland e o que M. Jackson encontrou por lá  
Juliana Kussler e Renata de Lélis por Milkshakespeare  
Rô Cortinhas por Bodas de sangue

**MELHOR CENOGRAFIA**

Élcio Rossini por Wonderland e o que M. Jackson encontrou por lá  
Jessé Oliveira e Grupo por O osso de Mor Lam  
Luiz Marasca por Hybris  
Sylvia Moreira por Bodas de sangue  
Zao Figueiredo por Sobre saltos de scarpin

**MELHOR ILUMINAÇÃO**

Bathista Freire por Sobre saltos de scarpin  
Carol Zimmer por Wonderland e o que M. Jackson encontrou por lá  
João Carlos Dadico por Dia desmanchado

Maurício Moura e Cláudia de Bem por Bodas de Sangue

Maurício Moura por Milkshakespeare

**MELHOR TRILHA**

4 Nazzo e Cláudio Bonder por Hybris  
Arthur de Faria e Adolfo Almeida Jr por Solos trágicos  
Arthur de Faria, Luciano Mello e Marcos Acosta por Wonderland e o que M. Jackson encontrou por lá  
Bebeto Alves por Milkshakespeare  
Jackson Zambelli e Sérgio Olivé por Dia desmanchado

**MELHOR DRAMATURGIA**

Daniel Colin e Felipe Vieira de Galisteo por Wonderland e o que M. Jackson encontrou por lá  
Diones Camargo por Nove mentiras sobre a verdade  
Felipe Mônaco e grupo por Fora do ar  
Júlio Zanotta Vieira por Milkshakespeare  
Patrícia Fagundes e grupo por Clube do fracasso

**MELHOR PRODUÇÃO**

Cecília Daudt e Ailton de Oliveira por Sobre saltos de scarpin  
Elenice Zaltron e Falos & Stercus por Hybris  
Fernando Zugno e Miguel Arcanjo Coronel por Bodas de sangue  
Morgana Kretzmann e Patrícia Fagundes por Clube do fracasso  
Rodrigo Marquez, Fernanda Marques e Palco Aberto por Wonderland e o que M. Jackson encontrou por lá

**INDICAÇÕES DANÇA 2010**

**MELHOR ESPETÁCULO**

Dar Carne à Memória II  
Pessoas – As memórias  
Na solidão

**MELHOR COREOGRAFIA**

Eva Schul – Dar Carne à Memória II  
Giuli Lacorte – Na solidão  
Ivan Motta – Pessoas – as memórias

**MELHOR BAILARINO**

Eduardo Severino – Dar Carne à Memória II  
Giuli Lacorte – Na solidão  
Mariano Neto – Pessoas – as memórias  
Tom Nunes – A Primeira Entrega

**MELHOR BAILARINA**

Cibele Sastre – Dar Carne à Memória II  
Didi Pedone – Pessoas – as memórias  
Leticia Paranhos – Na solidão  
Luciana Paludo – Dar Carne à Memória II  
Luiza Moraes – Dar Carne à Memória I

**MELHOR CENOGRAFIA**

Não há indicações.

**MELHOR FIGURINO**

Eva Schul e Luciane Soares - Dar Carne à Memória I  
Ateliê Alfa – Pessoas – as memórias

**MELHOR ILUMINAÇÃO**

Arco Íris – Pessoas – as memórias  
Lucca Simas – Na Solidão  
Fernando Ochôa – A Primeira Entrega  
Fabrício Simões – O Resto é Perfume

**MELHOR TRILHA SONORA**

Arthur de Faria – A Primeira Entrega  
Carlinhos Hartlieb, Toneco Costa e Celau Moreira – Dar Carne à Memória I

Ivan Motta – Pessoas – as memórias

**MELHOR PRODUÇÃO**

Grupo Hybris e Luka Ibarra – Na Solidão  
Jerrí Dias - Dar Carne à Memória I e II  
Luka Ibarra - Pessoas – as memórias

**INDICAÇÕES PRÊMIO TIBICUERA 2010**

**MELHOR ESPETÁCULO**

A roupa nova do rei  
Chapeuzinho vermelho de Ronald Radde  
O menino que aprendeu cedo demais  
Ópera mostra  
**MELHOR DIREÇÃO**  
Adriane Mottola por Ópera mostra  
Ailton de Oliveira por O menino que aprendeu cedo demais  
Gilberto Fonseca e João Pedro Madureira por A roupa nova do rei

**MELHOR ATOR**

Marcos Chaves por A roupa nova do rei  
Pablo Capalonga por O menino que aprendeu cedo demais  
Rodrigo Mello por Ópera mostra

**MELHOR ATRIZ**

Aline Marques por A almofada, o castelo e o dragão  
Daiane Oliveira por Chapeuzinho vermelho de Ronald Radde  
Fernanda Petit por Ópera mostra  
Leticia Paranhos por Chapeuzinho vermelho de Ronald Radde  
Simone de Dordi por A almofada, o castelo e o dragão

**MELHOR ATOR COADJUVANTE**

Lauro Ramalho por Ópera mostra  
Leonardo Barison por Criança pensa  
Plínio Marcos Rodrigues por A roupa nova do rei  
Vinícius Meneguzzi por A roupa nova do rei

**MELHOR ATRIZ COADJUVANTE**

Ariane Guerra por A roupa nova do rei  
Janaína Pelizzon por Ópera mostra  
Lúcia Bendati por A roupa nova do rei

**MELHOR FIGURINO**

Cássio Brasil por Ópera mostra  
Claudio Benevenga por O menino que aprendeu cedo demais  
Daniel Lion por A roupa nova do rei

**MELHOR CENOGRAFIA**

Claudio Benevenga e Marcos Buffon por O menino que aprendeu cedo demais  
Júlio Freitas por Chapeuzinho vermelho de Ronald Radde  
Zoé Degani por Ópera mostra

**MELHOR ILUMINAÇÃO**

João Acir por Chapeuzinho vermelho de Ronald Radde  
João Acir por Criança pensa  
João Acir por Ópera mostra  
Nara Maia por O menino que aprendeu cedo demais

**MELHOR TRILHA**

Álvaro RosaCosta por Chapeuzinho vermelho de Ronald Radde  
André Trento por Criança pensa  
Arthur Barbosa por O menino que aprendeu cedo demais  
Ricardo Severo por Ópera mostra

**MELHOR DRAMATURGIA**

Miriam Benigna e Pablo Capalonga por O menino que aprendeu cedo demais

Roberto Oliveira por A roupa nova do rei

**MELHOR PRODUÇÃO**

Ailton de Oliveira e Maura Sobrosa por O menino que aprendeu cedo demais  
André Oliveira e Grupo Farsa por A roupa nova do rei  
Cia Teatro di Stravaganza por Ópera Mostra  
Ellen D'Avila por Chapeuzinho vermelho de Ronald Radde  
Makki Produções por Pum – histórias mal cheirosas

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010

**SERGIOUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de 500 revistas as já previstas no item 1.1.2 do Contrato original.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 15/2010, (001.027963.10.1).  
**VALOR:** R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I-B da Lei 8.666/93  
 Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.002977.10.9**  
**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Robson Lima Duarte  
**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo de dança "Chão", Circuito de Cultura.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 16 de Novembro de 2010.

**PROCESSO 001.002984.10.5**  
**CONTRATADO:** Vitor Hugo Narciso  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços especializados como palestrante e debatedor do tema "Palestra e Debate sobre Profissionalização da Capoeira", no evento "8ª Semana Municipal de Capoeira"  
**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 25 de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.002988.10.0**  
**CONTRATADO:** Vitor Hugo Narciso  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de "Rodas de Capoeira", Projeto Circuito de Cultura  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 22 de Novembro de 2010.

**PROCESSO 001.002982.10.2**  
**CONTRATADO:** Vitor Hugo Narciso  
**OBJETO:** Contratação para realizar demonstração e debate sobre Capoeira Contemporânea, no evento "8ª Semana Municipal de Capoeira"  
**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 25 de Outubro de 2010.

**PROCESSO 001.002973.10.3**  
**CONTRATADO:** Rudimar Conceição Arbelo  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de Banda de Hip Hop Rasta Fúria, na Festa Temática 1ª Ciranda Cultural da Zona Sul  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 10 de Novembro de 2010.

**PROCESSO 001.047968.10.9**  
**CONTRATADO:** Carlos da Silva Santos Neto  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de canto, no "Projeto Vassourinha"  
**VALOR:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 22 de Novembro de 2010.

**PROCESSO 001.002986.10.8**  
**CONTRATADO:** Maria Madalena Superti Rossier  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação teatral "Grupo Cheiro de Hortelã", Projeto Circuito de Cultura  
**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 17 de Novembro de 2010.

**PROCESSO 001.041953.10.0**  
**CONTRATADO:** Mathias Behrends Pinto  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical com o Grupo Carne de Panela, Projeto "Usina na Praça"  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 10 de Novembro de 2010.

**PROCESSO 001.000459.10.0**  
**CONTRATADO:** Flávio Leonardo Pinheiro da Silva  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de canto, dentro dos Projetos "Vassourinha" e "Semana do Samba"  
**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 22 de Novembro de 2010.

**PROCESSO 001.032439.10.5**  
**CONTRATADO:** Liege Menta Grandi  
**OBJETO:** Contratação para realizar os serviços de criação artística do material gráfico do Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil  
**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036  
 Porto Alegre, 17 de Novembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 14/2010  
**PROCESSO:** 008.005655.10.2  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos e Telecomunicações

FORNECEDOR: POLICOM RS TELECOMUNICAÇÕES				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
47740	PERFIL DUPLO S/TAMPA -D-73X45-3M BRANCO LISO	PC	38	R\$ 95,90
47759	TAMPA P/PERFIL-C/3M COR BRANCO"R"	PC	38	R\$ 31,96
47767	PORTA EQUIPAMENTO P/3 RJ45 KEYSTONE USAR S/COLAR - BRANCO	PC	44	R\$ 8,27
47775	CURVA VERTICAL INTERNA 25-45MM-90G-BRANCO R60-PLANA R	PC	6	R\$ 12,37
47783	CURVA VERTICAL 45MM-90GRAUS-ALUMINIO BRANCO	PC	10	R\$ 22,74
47813	CAIXA DE DERIVACAO 2X2 45MM TIPO X - BRANCO	PC	5	R\$ 49,62
47821	CAIXA DE DERIVACAO 1X1 45MM TIPO X - BRANCO	PC	5	R\$ 30,96
47830	CURVA HORIZONTAL 45MM - 90GRAUS - ALUMINIO BRANCO	PC	4	R\$ 15,95
47848	ADAPTADOR ELETRODUTOS 2S 1"45MM BRANCO	PC	12	R\$ 15,24
47856	PORTA EQUIPAMENTO P/2RJ45 + 2TOM QUADRADA BRANCO	PC	50	R\$ 6,58
47864	TOMADA BLOCO 20AP-NBR-PRETO	PC	44	R\$ 2,52
47899	CALIBRADOR DE DUTO TIPO ALAVANCA - MODELO B	PC	1	R\$ 15,09
47902	CALIBRADOR DE DUTO TIPO ALICATE	PC	1	R\$ 15,13
47910	REMOVEDOR DE TAMPA TIPO CHAVE DE FENDA	PC	1	R\$ 2,84
47945	ACESSORIO MULTIFUNCIONAL BMP21	PC	1	R\$ 151,32
47953	RACK FECHADO 19"X44UX670MM-PORTA COM ACRILICO	PC	1	R\$ 1.758,43
47961	PATCH PANEL 24 PORTAS RJ45 CAT6 1U	PC	4	R\$ 356,30

47970	GUIA DE CABO HORIZONTAL FECHADO 1U PRETO	PC	6	R\$ 12,55
47988	VOICE PANEL 19" 1U 25 POSICOES RJ45 CAT3 P/ TELEFONIA	PC	1	R\$ 210,89
47996	CABO UTP 24 AWG X 4P-CAT6-CM-AZ	M	4.270	R\$ 1,40
48003	PATCH CORD RJ/RJ-CAT6-1,52M-5FT-AZ-C/ BOOT	PC	44	R\$ 15,63
48011	PATCH CORD RJ/RJ-CAT6-2,44MM-8FT-AZ-C/ BOOT	PC	44	R\$ 18,27
48038	PATCH CORD RJ/RJ-CAT5E-1,52M-5FT-AZ	PC	10	R\$ 6,69
48046	CABO OPTICO MM 50/125-4 FIBRAS-IN/OUT	M	25	R\$ 1,96
48054	CAIXA P/TERMINACAO OPTICO 6 FIBRA-FUSAO- BEGE	PC	1	R\$ 41,68
48062	DIO PAREDE P/ ATE 12 FIBRAS SC	PC	1	R\$ 104,64
48070	ACOPLADOR OPTICO SC/SC-SM/MM-SIMPLEX	PC	4	R\$ 4,17
48089	PIGTAIL SC-50/125-1M VERDE	PC	4	R\$ 12,10
48097	CORDAO OPTICO LC/SC-2,5M DUPLEX-MM50/125	PC	1	R\$ 71,34
48100	PLACA DE IDENTIFICACAO OPTICA- TAM GRANDE	PC	6	R\$ 2,14
Total Fornecedor ->				R\$ 18.148,92
FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
47872	MANGUEIRA CORRUGADA 1"B93	M	5	R\$ 2,98
47880	CONECTOR RETO	PC	10	R\$ 3,48
23981	CABO ELETRICO 1X1,5MM2 750V SILICONE	M	200	R\$ 1,45



400	CABO ELETRICO PRETO 2X1MM2 750V	M	2.500	R\$ ,85
33960	CABO TELEFONICO CCI 50 - 2 PARES	M	400	R\$ ,35
15270	BATERIAS 6V P/BALIZADOR SINALIZADOR DE CONCRETO E LANTERNA	PC	30	R\$ 8,89
8567	LAMPADA DE LUZ MISTA 160WX220V ROSCA E-27	PC	5	R\$ 10,95
1538	REATOR DUPLO ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESC 2X40W 110/220	PC	400	R\$ 13,78
25348	BASE P/RELE FOTOELETRICO	PC	20	R\$ 4,75
7099	BATERIA ALCALINA 9V	PC	15	R\$ 8,89
22454	CONECTOR P/FIO TELEFONICO BARGOA 101SG	PC	200	R\$ ,94
5029	CONECTOR TP PARALELO EM LIGA DE ALUMINIO EXTRUDADO	PC	50	R\$ 4,75
6718	INTERRUPTOR EMBUTIR CINZA 1 TECLA 10A 250V	PC	10	R\$ 2,65
6769	PINO DE TOMADA TERMOPLASTICO CINZA 3 SAIDAS 10A 250V	PC	10	R\$ 2,45
44130	PRENSA CABO 3/4	PC	10	R\$ 3,56
20397	PROTETOR TRIP GAS CAIXA PTT326 DE 01 PAR	PC	100	R\$ 36,44
11711	RECEPTACULO DE PAREDE P/LAMPADA	PC	10	R\$ 2,68
6793	RECEPTACULO TP CEBOLINHA COMUM P/LAMP FLUORESC	PC	100	R\$ ,48
27294	RELE FOTOELETRICO 110V-1000W	PC	50	R\$ 13,88
28517	TERMINAL ISOLADO TIPO GARFO P/FIO 1,5 A 2,5MM2	PC	500	R\$ ,17
35513	TERMINAL ISOLADO TIPO PINO(AGULHA) P/FIO 1,5 A 2,5MM2	PC	1000	R\$ ,15
8273	TOMADA DE FORCA TP 3 PINOS P/ MICROCOMPUTADOR	PC	30	R\$ 3,95
44130	PRENSA CABO 3/4	PC	10	R\$ 3,55
47589	TERMINAL PRENSADO PARA CABO DE ATERRAMENTO	PC	5	R\$ 4,25
47597	TRILHO PARA DISJUNTOR PADRAO DIN	BR	1	R\$ 14,75
Total Fornecedor ->				R\$ 14.016,40
FORNECEDOR: VEGUI – DISTRIB. MAT. ELETRICOS LTDA.				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
493	CABO ELETRICO PRETO 2X4MM2 750V	M	1.000	R\$ 2,90
33952	CABO TELEFONICO CCI 50 - 1 PAR	M	300	R\$ ,18
37443	PROTETOR CLAMPER PARA REDES SEMAFORIZADAS MOD:822.B.020	PC	75	R\$ 61,59
Total Fornecedor ->				R\$ 7.573,25
FORNECEDOR: FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
47805	CAIXA DE DERIVACAO 1X145MM TIPO-E BRANCO	PC	8	R\$ 34,08
30376	CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 PRETO	M	400	R\$ ,61
33170	CABO ELETRICO 1X2,5 MM2 VERMELHO	M	500	R\$ ,61
12211	CABO ELETRICO 2X1 MM2 300V	M	500	R\$ ,60
27529	CABO ELETRICO PRETO 1X1MM2 750V	M	2.000	R\$ ,26
16098	FIO ELETRICO PRETO 1X4MM2 750V	M	100	R\$ 1,02
6416	FIO ELETRICO PRETO 1X6MM2 750V	M	200	R\$ 1,51
11959	LANTERNA C/BATERIA 6V	PC	10	R\$ 19,95

37486	LUMINARIA ANTIVANDALISMO 2X40W	PC	100	R\$ 128,41
31038	DISJUNTOR HS-L 32A P/CONTROLADOR DE 08 FASES	PC	30	R\$ 8,80
9342	CONECTOR DE LATAO TOMADA MULTIPLA FIO 1,5 MM2	BR	50	R\$ 1,99
47570	GRAVADOR DE EPROM	PC	1	R\$ 1.450,00
Total Fornecedor ->				R\$ 16.899,64
<b>Valor Total dos Fornecedores -&gt;</b>				<b>R\$ 56.638,21</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, paragrafo 2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 15/2010

**PROCESSO:** 008.006010.10.5

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes

FORNECEDOR: CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
4898	Macacão tipo aviador p/motociclista	PC	240	R\$ 159,00
Total Fornecedor ->				R\$ 38.160,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,** Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 14/2010

**PROCESSO:** 008.005655.10.2

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos e Telecomunicações

FORNECEDOR: POLICOM RS TELECOMUNICAÇÕES				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
047791	TAMPA DE TERMINAÇÃO-45BRANCO	PC	12	R\$ 2,77
Total Fornecedor ->				R\$ 33,24

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## CONCORRÊNCIA 10/2010

**OBJETO:** Aquisição de 03(três) Cestos Aéreos não isolados para implantação nas viaturas da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, conforme especificações anexas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 14 de janeiro de 2011, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha/Porto Alegre/RS

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,40 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Quarta item 5.2 do Contrato 40.921 que passa a ter a seguinte redação: "5.2 O índice adotado para proceder ao reajustamento é o índice de Preços ao Consumidor – Ampliado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística".

**PROCESSO 001.043829.08.2.**

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

**CONTRATANTES:** Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Globalcomm Comunicação e Marketing.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42687 por 06 meses, de 07/12/2010 a 06/06/2011. Ficam inseridos na Cláusula Segunda do Termo Aditivo de Prorrogação firmado pelas partes em 29/12/2009 o valor de R\$ 350.000,00 na dotação orçamentária 900-2533-339039, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, R\$ 35.000,00 na dotação orçamentária 3101-2589-339039, do Departamento Municipal de Habitação, R\$ 60.000,00 na dotação orçamentária 4000-2535-339039, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, R\$ 15.000,00 na dotação orçamentária 5000-2545-339039, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana,

R\$ 15.000,00 na dotação orçamentária 6001-2616-339039, da Fundação de Assistência Social e Cidadania e R\$ 5.000,00 na dotação orçamentária 7000-2533-339039, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; totalizando R\$ 480.000,00.

**PROCESSO 001.011596.05.8.**

**CONTRATANTES:** Companhia Carris Porto Alegrense S.A., Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre S.A. e Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42685 por 06 meses, de 07/12/2010 a 06/06/2011. Ficam inseridos na Cláusula Segunda do Termo Aditivo de Prorrogação firmado pelas partes em 29/12/2009 o valor de R\$ 300.000,00 na dotação orçamentária 1700-2619-339039, da Secretaria Municipal de Transportes R\$ 20.000,00 disponível no orçamento da Empresa Pública de Transportes e Circulação, R\$ 35.000,00 disponível no orçamento da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e R\$ 30.000,00 disponível no orçamento da Companhia Carris Porto Alegrense; totalizando R\$ 385.000,00.

**PROCESSO 001.011596.05.8.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Paim e Associados Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 42688 por 06 meses, de 07/12/2010 a 06/06/2011. Ficam inseridos na Cláusula Segunda do Termo Aditivo de Prorrogação firmado pelas partes em 29/12/2009 o valor de R\$ 1.150.000,00 na dotação orçamentária 1301-2538-339039, da Secretaria Municipal da Fazenda R\$ 100.000,00 na dotação orçamentária 1200-

2534-339039, da Secretaria Municipal de Administração, R\$ 100.000,00 na dotação orçamentária 4000-2636-339039, do Departamento de Esgotos Pluviais, R\$ 350.000,00 na dotação orçamentária 900-2533-339039, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; totalizando R\$ 1.700.000,00.

**PROCESSO 001.011596.05.8.**

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Saúde.

Fundação Universitária de Cardiologia.

**OBJETO:** Integração operacional de ações de atenção básica à saúde e desenvolvimento de cooperação para qualificação da estratégia de saúde da família em Porto Alegre, através da conjugação de esforços a ser desenvolvida a partir dos serviços públicos de saúde prestados nas dependências do instituto de cardiologia, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.001686.10.0.**

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 650/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Higiene e Uso Pessoal, obtidos através do Pregão 650/2009, processo 001.062031.09.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: J. B. MARTINS, CNPJ: 07.597.931/0001-68**  
**ENDEREÇO: Rua Cristiano Kraemer, 105 – Porto Alegre / RS**  
**20 de maio de 2010 até 19 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1012186	Lâmina de barbear, em aço inoxidável.	Lord/ Fiat Lux	PC	0,48
1027184	Aparelho de barbear, inox, para uma lamina.	Lempa	PC	9,93
1064344	Rede para cabelo.	Touca Belo's	PC	2,80

**NOME: MEDICOR – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40**  
**ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820, Depósito 22 – Porto Alegre / RS**  
**25 de maio de 2010 até 24 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1007129	Aparelho de barbear, descartável, com lâminas paralelas.	Bob Shave	PC	0,33

**NOME: PRISCILA RAUBER HEGEMUHLE, CNPJ: 08.863.707/0001-33**  
**ENDEREÇO: Rua Luiz de Camões, 372, loja D – Porto Alegre / RS**  
**20 de maio de 2010 até 19 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1007335	Papel higiênico, pacote rotulado c/ 4 unidades.	Paloma	RL	0,34
1007343	Papel toalha, 23 x 27cm.	Sort 20 X 27 cm	FD	6,38
1007640	Papel higiênico, folha dupla, pacote c/ 4 unidades.	Duetto	RL	0,62
1007657	Papel toalha, 23x27cm aprox., 2 dobras.	Vip Plus 23 X 23 cm	FD	13,73
1044668	Papel higiênico, 300 m x 10 cm,	Sort/ Delly	RL	2,29

**NOME: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 87.174.991/0001-07**  
**ENDEREÇO: Rua Eng. João Luderitz, 496 – Porto Alegre / RS**  
**01 de junho de 2010 até 31 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1007426	Sabão mecânico ,100g aprox.	Chauffer	PC	0,95
1007541	Sabonete perfumado neutro.	Sensus Rms 25351106729/ 2006-33	PC	1,41
1007558	Sabonete glicerinado, 100g aprox., peso líquido, embalado individualmente.	Higyés/ Marbot/ Venti	PC	0,62
1007566	Sabonete líquido para lavagem das mãos, 20l, com tampa lacrada de fábrica.	Proquill Rms 25351177112/ 2009-45	LT	52,38
1007574	Sabão de glicerina, em barra com 200g.	Imperial Rms 25351012069/ 01-27	PC	0,93
1012277	Sabão comum, em barra com 400g aprox.,	Imperial Rms 25351521453/ 2009-62	BR	0,93
1025709	Sabonete líquido para uso geral, 500ml aprox.	Proquill	FR	3,00
1064351	Sabão líquido de glicerina, neutro, incolor, 5l.	Proquill Rms 25351359530/ 2005-25	BB	6,44

**NOME: VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,**  
**CNPJ: 00.112.092/0001-00, ENDEREÇO: Rua Germano Parolini, 260 – Caxias do Sul / RS**  
**25 de junho de 2010 até 24 de junho de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1072172	Sabão de glicerina, em barra com 400g.	Alles Blau	PC	1,55

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 61/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através do Pregão Eletrônico 61/2010, Processo Administrativo 001.006868.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: I.B.G. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ: 67.423.152/0001-78**  
**ENDEREÇO: Antonieta Piva Barranqueiros, 355, Jundiaí/SP**  
**19 de maio de 2010 até 18 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P.REG.
1021955	Argônio 5.o analítico, em cilindro de 1m3.	IBG	M3	100,00

**NOME: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 35.820.448/0063-39**  
**ENDEREÇO: Rodovia BR 116, KM 19, Sapucaia do Sul/RS**  
**30 de junho de 2010 até 29 de junho de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P.REG.
1006907	Oxigênio gasoso medicinal, em cilindros, 1m3, 570mm.	White Martins	M3	14,95
1006915	Acetileno para uso industrial, em cilindro, 900mm.	White Martins	KG	37,00
1021922	Oxigênio gasoso industrial, em cilindros, 453mm.	White Martins	M3	21,90

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 53/2010 PROCESSO 001.051083.10.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Acessórios para Aparelhos e Equipamentos Hospitalares.

**CONTRATADA:** Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

**ITEM:** Peças de Reposição para Respirador Servo I.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 34.776,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Sete dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,**  
Secretário.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 509/2010 PROCESSO 001.43144.10.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**S.S. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – LOTES: 1,5;**

**CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – LOTE 2;**

**LOTES FRACASSADOS: 3,4.**

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 88/2010 PROCESSO 001.042729.10.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** TURBO AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção em geral de veículos oficiais, leves e utilitários, marcas VOLKSWAGEN (VW) e CHEVROLET (GM) da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.400,00

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.037157.10.8 PREGÃO ELETRÔNICO 337/2010 PROCESSO 001.029317.10.0**

**OBJETO:** Registro de preços de materiais de cama, mesa e banho, campo cirúrgico, chupetas ortodônticas.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa BRINTEX COM. DE TECIDOS LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 1 (um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado/licitado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

### **PROCESSO 001.019417.10.1 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2010 PROCESSO 001.000224.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa INFOBUSINESS GLOBAL IMP. E EXP. LTDA.: Sanção de advertência cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

### **PROCESSO 001.044540.10.8 PREGÃO ELETRÔNICO 279/2010 PROCESSO 001.024849.10.3**

**OBJETO:** Registro de preços para periféricos, equipamentos de informática e software.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa INFOCORP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

### **PROCESSO 001.044549.10.5 PREGÃO ELETRÔNICO 347/2010 PROCESSO 001.029327.10.5**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário de escritório.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa MOISÉS HAMERSKI: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

### **PROCESSO 001.044550.10.3 PREGÃO ELETRÔNICO 447/2010 PROCESSO 001.037989.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de botas de motociclista, cano alto.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa NILCE PRONER GAGLIETTI CONFECÇÕES: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

# Brinquedos na transmissão do jogo do Inter

Um brinquedo e dois quilos de alimentos não-perecíveis serão o ingresso para ver a transmissão do jogo entre Internacional e T.P. Mazembe, no Gigantinho, hoje, 14. A parceria entre a prefeitura de Porto Alegre, o Sport Club Internacional e a RBS TV vai coletar doações para a quinta edição da campanha de arrecadação de brinquedos, que atende mais de 20 mil crianças da Capital. A partir das 13h, os portões estarão abertos para os torcedores.

A campanha continua recebendo doações até o dia 23 de dezembro. As caixas coletoras estão disponíveis nas lojas do grupo Zaffari. A seleção e a separação dos brinquedos acontecem no Armazém A do Cais Mauá, que neste período do ano se transforma na Oficina do Papai Noel.

Os brinquedos doados são recuperados e distribuídos para crianças assistidas por associações, entidades, abrigos e creches mantidas ou conveniadas com a prefeitura. O trabalho é organizado pelo gabinete da primeira-dama, em parceria com 20 entidades e setores da administração municipal.

Na oficina, os brinquedos são restaurados e separados em kits. O primeiro passo é a triagem e o cadastramento dos brinquedos, que depois vão para conserto e limpeza. No local, trabalham servidores da prefeitura e seis voluntários. Cerca de 115 instituições cadastradas pela prefeitura serão beneficiadas. Colaboram com a campanha empresas, escolas e organizações não-governamentais da Capital.



Na Oficina do Papai Noel, os brinquedos são restaurados e separados em kits

André Netto / Banco de Imagens – PMPA

## CÂMARA MUNICIPAL

### Procuradoria aponta falha e pedido de CPI é julgado inepto

A Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre concluiu, em parecer referente a pedido de instauração de uma Comissão Processante para averiguar denúncias na gestão da Secretaria Municipal da Juventude, que o requerimento apresentado pela vereadora do PDT não apontou fato determinante ou prazo para funcionamento da comissão solicitada. Dessa forma, a Procuradoria atestou que o pedido da vereadora não tem condições de seguir em tramitação. O parecer da procuradora Marion Huf Marrone Alimena foi entregue ao presidente da Casa no final da manhã de sexta-feira (10/12) e divulgado em entrevista coletiva no início da tarde. O presidente em sua manifestação, reforçou a posição da Procuradoria, explicando que a solicitação de uma Comissão Processante apresentou problemas na sua elaboração.

"Isso justifica a decisão da procuradora. O fato apontado pela vereadora como válido a ser investigado em uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi referido na solicitação como Comissão Processante, e não apontou contratos, pessoas nem especificou ao certo o que deveria ser apreciado. Por isso, a Câmara julgou inepto o pedido", afirmou o presidente.

O presidente destacou, no entanto, que cada um dos vereadores da Casa está livre para fazer um novo requerimento solicitando a CPI, se julgar necessário, dentro do prazo legal. "O documento apresentado não teve condições de ser averiguado como tal. Portanto, está extinto. Cabe agora a apresentação de novo requerimento por parte de qualquer vereador que queira manter o pedido de CPI", completou.

No parágrafo final do parecer divulgado - com um total de oito páginas -, a procuradora destaca sua decisão: "Por todo exposto, entendo que, no presente caso, verifica-se que o Requerimento apresentado não observou a obrigatoriedade de apontar fato determinado e prazo de funcionamento da comissão solicitada, não se encontrando, portanto, em condições de prosseguir em sua tramitação".

### Professores e pesquisadores debatem escola integral

Com a proposta de aprofundar o debate sobre a escola de turno integral, através da exposição de propostas aprovadas em outros municípios, e com depoimentos de estudiosos da área, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre promoveu o *Seminário Escolas de Tempo Integral*. O evento ocorre no auditório Ana Terra do Legislativo, e conta com a participação de professores, educadores, diretores de escolas, profissionais da educação e público em geral.

Na abertura, a presidente da Cece avaliou que o tema educação "pode sim mudar a realidade do nosso país, Estado e cidade". Ela defende que a escola de turno integral não seja apenas um lugar para os pais largarem os filhos irem trabalhar com segurança, mas uma proposta pedagógica para "transformar a realidade de jovens para entrarem no mercado de trabalho em condições iguais aos alunos de escolas particulares". Ela ressalta o trabalho desenvolvidos pelo CIEPs no Rio de Janeiro, idealizados pelo ex-governador Leonel Brizola e por Darci Ribeiro.

A vereadora criticou os políticos que não investem em educação. "Eles precisam passar a entender que a educação não é gasto, mas investimento", avaliou. Segundo a presidente da Cece, muitos dos problemas sociais que assolam o Brasil poderiam ser minimizados com a educação, e defendeu a valorização do professor como ponto de partida de um novo processo para a educação. "O Brasil só vai ser livre quando existir uma educação pública de qualidade", concluiu.

A primeira palestra do seminário foi feita pela educadora Lia Faria, ex-secretária de educação do Rio de Janeiro e diretora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Ela fez um histórico sobre os pensamentos políticos e ideológicos que levaram Leonel Brizola e Darci Ribeiro implementarem a escola de turno integral no Estado do Rio de Janeiro. "Eles pensaram um escola bonita, humana e de qualidade", registrou. Lia defendeu que este tipo de sistema escolar precisa ser centrado em educação, saúde e cultura.

# Natal Alegre faz a festa de 200 crianças

Guilherme Santos/PMPA



Valor para a compra de presentes foi arrecadado em passeios

que indicou as escolas beneficiadas. Além dos presentes, as crianças serão contempladas com um passeio no ônibus turístico acompanhadas dos professores e do Papai Noel Turista, personagem desempenhado por Fábio Verçoza, o Rei Momo de Porto Alegre.

O valor arrecadado na campanha corresponde à venda de bilhetes para o city tour, realizada nos dias 4 e 5 deste mês. As escolas também serão presenteadas com kits compostos por jogos lúdicos e outros itens para serem utilizados em atividades coletivas com os alunos. A entrega será feita pelo secretário municipal de Turismo e o diretor-presidente da Carris.

A campanha Natal Alegre Linha Turismo alcançou a arrecadação de R\$ 2.789, que foram transformados em brinquedos para 218 crianças, de 0 a 6 anos, das escolas municipais Anjinho de Cristal, Primeiros Passos e Capela Navegantes.

A entrega dos presentes será sexta-feira, 17, às 9h, na sede da Secretaria Municipal de Turismo (SMT), promotora da campanha, em parceria com a Carris e o Gabinete da Primeira-Dama,